

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DOCENTE - 1º SEMESTRE - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: DANILO AUGUSTO FERREIRA DE JESUZ	SIAPE: 2336436
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/09/2016

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal - Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
1º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Matemática	2,5 horas-relógio		X
1º Ano Técnico Alimentos integrado ao Ensino Médio	Matemática	2,5 horas-relógio		x
2º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Matemática	1,67 horas relógio		X
2º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Matemática aplicada a biotecnologia	0,83 horas relógio		X
3º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Matemática	1,67 horas relógio		X
4º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Probabilidades aplicada a Biotecnologia	1,67 horas relógio		X
4º Ano Técnico Biotecnologia integrado ao Ensino Médio	Matemática	2,5 horas-relógio		X
Superior - Gestão de Qualidade	matemática	1,67 horas relógio	x	
CARGA HORÁRIA SEMANAL (DESCONSIDERANDO A PÓS-GRADUAÇÃO)		15 horas relógio		

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação,

desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Organização de materiais para as aula - preparo de data show, impressão, organização do laboratório de informática, etc.	Terça-feira	0,25 hora	09:10	09:25
Organização material após a aula, preenchimento do livro registro de classe; elaboração e planejamento de aulas, organização de atividades de recuperações paralelas, correções de trabalhos e demais atividades avaliativas.	terça-Feira	1,25 hora	10:15	11:30
Organização material após a aula, preenchimento do livro registro de classe; elaboração e planejamento de aulas, organização de atividades de recuperações paralelas, correções de trabalhos e demais atividades avaliativas.	Quarta-feira	1 hora	17:50	18:50
Organização material após a aula, preenchimento do livro registro de classe; elaboração e planejamento de aulas, organização de atividades de recuperações paralelas, correções de trabalhos e demais atividades avaliativas.	Quinta-feira	0,75 hora	08:40	09:25
Elaboração e planejamento de aulas, organização de atividades de recuperações paralelas, correções de trabalhos e demais atividades avaliativas.	Quinta-feira	0,5 hora	13:00	13:30
Organização de materiais para as aula - preparo de data show, impressão, organização do laboratório de informática, etc.	Sexta-feira	0,25 hora	09:10	09:25
TOTAL		4 horas		

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	Terça-feira	0,83 hora	07:30	08:20
Atendimento aos alunos; orientação não remunerada de monografia de pós-graduação	Quarta-feira	1 hora	16:50	17:50
Atendimento aos alunos; orientação não remunerada de monografia de pós-graduação; orientação de atividades complementares.	Quinta-feira	2,17	15:30	17:40
TOTAL		4 horas		

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
Afastamento Parcial para estudos no Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Estadual de Ponta Grossa			

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
Afastamento Parcial para estudos no Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Estadual de Ponta Grossa					

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Atividades diversas - Participação em comissões temporárias, preenchimento de documentos e relatórios relacionados a monitoria, conversa com a direção de ensino e equipe pedagógica, participação de reuniões e conselhos de classe, dentre outros.	Quarta-feira	16:30	16:50
Atividades diversas - Participação em comissões	Quinta-feira	11:05	11:10

temporárias, preenchimento de documentos e relatórios relacionados a monitoria, conversa com a direção de ensino e equipe pedagógica, participação de reuniões e conselhos de classe, dentre outros.			
Atividades diversas - Participação em comissões temporárias, preenchimento de documentos e relatórios relacionados a monitoria, conversa com a direção de ensino e equipe pedagógica, participação de reuniões e conselhos de classe, dentre outros.	Quinta-feira	15:10	15:30
Atividades diversas - Participação em comissões temporárias, preenchimento de documentos e relatórios relacionados a monitoria, conversa com a direção de ensino e equipe pedagógica, participação de reuniões e conselhos de classe, dentre outros.	Sexta-feira	11:05	11:10
Atividades diversas - Participação em comissões temporárias, preenchimento de documentos e relatórios relacionados a monitoria, conversa com a direção de ensino e equipe pedagógica, participação de reuniões e conselhos de classe, dentre outros.	Sexta-feira	15:10	15:20
TOTAL		1 hora	

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Projetos relacionados ao Ensino que estão especificados nos planos de Ensino do Projeto do Curso Técnico integrado ao médio em Biotecnologia.	1º e 2º Semestres

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	16
ATIVIDADE 3.2	----
ATIVIDADE 4	1
ATIVIDADE 5	----
ATIVIDADE 6	----
TOTAL	40

Jaguaiaíva, 12 de fevereiro de 2018.

***O original encontra-se assinado.**

Assinatura do Docente